



PORTARIA Nº 214/98

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **RENALDO FRANQUINI**.

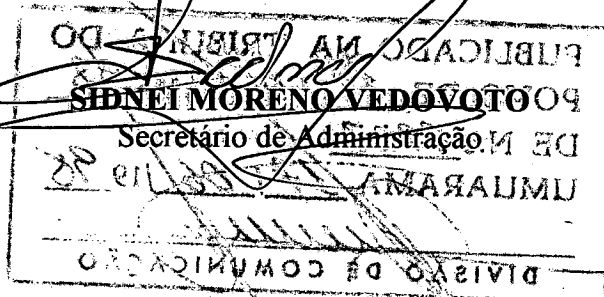
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **RENALDO FRANQUINI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.665.659-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários – nível 02, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários – Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 4174/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 02 de junho de 1998 a 01 de setembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

RAMO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 21498

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor RENAALDO FRANQUINI

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RENAALDO FRANQUINI, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.662.629-2SP-PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários - nível 02, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários - Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes, 03 (três) meses de Licença Prêmio do desempenho, nos termos do Processo nº 417427, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 040/97, com fruição no período de 02 de junho de 1998 a 01 de setembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos

UMUARAMA MUNICIPAL, aos 09 de junho de 1998

ANTONIO LEONARDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA Nº 2023 de 19/06/98
DE N.º 2023 de 19/06/98
UMUARAMA, 19/06/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO